

Lotação: Secretaria da Saúde

Autorização de afastamento para fora do estado, para a servidora Niede Bartikoski Santos, ID Nº 4660790/02, com a finalidade de participar do II Encontro Nacional dos Auditores do Sistema Nacional de Auditoria do SUS " II EnaudSUS, no período de 20/04/2024 a 28/04/2024, na cidade de Brasília/DF, com ônus para o estado de somente de passagens aéreas de ida e volta, pagas através do Recurso Tesouro do Estado nº 1189 " Projeto nº 6728.
OBS:referente aos dias 20/04/2024, 21/04/2024, 27/04/2024 E 28/04/2024, todas as despesas custadas pela própria servidora.

Protocolo: 2024000989020

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 24/2000-0049243-8
Nome: Mateus Claudio Zinhani
Id.Func./Vínculo: 4473140/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - Enfermeiro - NS 1-B
Lotação: SES - 04 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 11º, inc. II, CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso II, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 11/04/2024.

Protocolo: 2024000989021

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 24/2000-0049243-8
Nome: Mateus Claudio Zinhani
Id.Func./Vínculo: 4473140/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - Enfermeiro - NS 1-B
Lotação: SES - 04 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 11º, inc. II, REVOGA o ato registrado no DOE de 07/06/2018, página 181, referente à concessão da Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP a contar de 11/04/2024.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2024000989022

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde torna pública, através de seus pregoeiros e equipes de apoio, designados por Portaria, a abertura de Pregões Eletrônicos para seleção de fornecedores para Registro de Preços, conforme descrição abaixo e de acordo com a legislação vigente.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos, Dietoterápicos e Ostomia.
Tipo: Menor Preço

Processo nº: 24/2000-0033391-7
Pregão Eletrônico nº 0210/2024 - Compra: 36.386
Data da Disputa: 03/05/2024 às 09 h

Processo nº: 24/2000-0027119-9
Pregão Eletrônico nº 0213/2024 - Compra: 36.485
Data da Disputa: 03/05/2024 às 09 h

Os Editais encontram-se disponíveis no site www.compras.rs.gov.br

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

Gilmar Fonseca
Diretor Administrativo
Departamento Administrativo
Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

A Secretaria Estadual da Saúde – SES, localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 5º andar – Porto Alegre/RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados no site www.compras.rs.gov.br.

Diversos

Protocolo: 2024000989023

**SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE**

Em cumprimento ao Art. 37 da Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 18ª CRS da Secretaria a Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a (s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo (s) Administrativo (s) Sanitário(s):

Processo Nº: 23/2000-0117867-7

Autuado: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA

CNPJ: 90.836.693/0001-40

Data da Autuação: 30/08/23

Localidade: CAPÃO DA CANOA/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: 1) Art. 83º inciso IV, anexo 2: PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, item 4, subitem 4.1, da RDC 36/2013-ANVISA; 2) Art. 34º da RDC 63/2011-ANVISA; 3) Item 6.4 e 6.4.1 do Anexo I da RDC 67/2007-ANVISA; 4) Art. 67º da Portaria 344/1998; 5) Inciso III, § 6º, Art. 18º da Lei Federal 8078/1990 c/c Art. 9º da RDC 06/2012-ANVISA. As infração(ões) está(ão) tipificada(s) no Artigo 10, inciso II e XXXI da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: Julgado procedente a autuação.

Data da decisão final: 06/11/23

Penalidade Imposta: multa no importe de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Protocolo: 2024000989024

A Secretaria Municipal de Saúde de Arroio dos Ratos, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da Portaria 344/98 e Artigo 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: DROGARIA VENTURINI LTDA**CNPJ: 53.383.007/0001-04****Endereço: AVENIDA ESPANHA, Nº 293, SALA 02****Cep: 96740-000****Município ARROIO DOS RATOS/RS****Processo Nº054/2024****PROA 24/2000-0050026-0****Autorização Nº01/2024**

Assessoria de Gestão e Planejamento

PERICLES STEHMANN NUNES

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

*Protocolo: 2024000989025***RESOLUÇÃO Nº 145/24 - CIB/RS**

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90 e o Decreto nº 7.508/11;

a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/19, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/2017/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

o Ofício Circular nº 2/2019/CGPAS/DRAC/SAES/MS, DE 13/12/2019;

a RESOLUÇÃO Nº 066/24 – CIB/ RS de 06 de março de 2024;

a RESOLUÇÃO Nº 067/24 – CIB/ RS de 06 de março de 2024;

a RESOLUÇÃO Nº 068/24 – CIB/ RS de 06 de março de 2024;

a RESOLUÇÃO Nº 069/24 – CIB/ RS de 06 de março de 2024;

a RESOLUÇÃO Nº 090/24 – CIB/ RS de 01 de abril de 2024;

a RESOLUÇÃO Nº 141/24 – CIB/ RS de 10 de abril de 2024;

a RESOLUÇÃO Nº 151/24 – CIB/ RS de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Protocolo Número 243497972404 referente aos Remanejamentos de Recursos MAC da 5ª Parcela de 2024, gerados pelo SISMAL em 11/04/2024 às 17:32:11, atinentes à RESOLUÇÃO Nº 066/24 - CIB/RS, RESOLUÇÃO Nº 067/24 - CIB/RS, RESOLUÇÃO Nº 068/24 - CIB/RS, RESOLUÇÃO Nº 069/24 - CIB/RS, RESOLUÇÃO Nº 090/24 - CIB/RS, RESOLUÇÃO Nº